



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 159/20

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020 - DISPENSA Nº 008/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451134326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **ALAOR ARLINDO ZARONI**, CPF nº 002.280.108-10, residente e domiciliado à Rua Hstimphilo de Moura, nº- 338, na cidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 159/2020, Locação de Imóvel ( Aluguel Social) 1, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO, O VALOR de R\$ 646,60 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) a VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 646,60 (hum mil e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IGPM-FGV vigente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

Alair Arlindo Zaroni  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª Mariane da S. S. Mendonça

2ª Rovany de Souza